



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÊRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

PORTARIA nº 371, DE 16 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e com amparo no art. 62, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA, Diretor-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

O Promotor de Justiça, Dr. Alberto Fonseca, Coordenador do Grupo de Defesa do Meio Ambiente, GTDA, despachou nesta data a seguinte Portaria

PORTARIA Nº 966/04

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Boca da Mata e do Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental - GTDA (Portaria PGJ nºs 081/03 e 049/04), em virtude do Of. Nº 026/04/GAB/IBAMA/AL, da lavra do Gerente Executivo Osvaldo A. Pinto Sarmento, dando conta do lançamento de resíduos sólidos a céu aberto. Mais precisamente às margens da rodovia - Al 215, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata, tendo atuado e embargada a atividade de infração nº 071573 e termo de embargo e interdição nº 153695), e CONSIDERANDO

I - que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público a coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações

II - que tais atividades configuram, em tese, o delito tipificado no art. 54, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais),

III - ser função institucional do Ministério Público a proteção ao meio ambiente.

RESOLVE:

Com espeque no art. 129, III, Constituição Federal e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, instaurar o presente Procedimento Administrativo, promovendo as diligências necessárias, visando a responsabilização civil, passando a adotar as seguintes providências

- autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimento Administrativos e Inquéritos Cíveis respectivos,
 - Comunicação e instauração do presente Procedimento Administrativo, através de ofício, ao Exmo Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmº Promotor de Justiça Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público,
 - Realizar inspeção *in loco*, notificando-se os órgãos ambientais e a investigada para acompanharem a referida inspeção,
 - Solicitar ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, na forma do Termo de Convênio de Cooperação Recíproca, de 19 de outubro de 1998, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual, seja realizada perícia de constatação de dano ambiental, com respostas aos quesitos a serem elaborados,
- e) Juntada aos presentes autos, através a documentação oriunda do IBAMA/AL;
- f) Notificar a investigada, através de seu representante legal, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Boca da Mata, 30 de junho de 2004

(a) Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

(a) Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

(a) Givaldo de Barros Lessa
Promotor de Justiça

Maceió, 16 de julho de 2004.

[Assinatura]
Assessora de Núcleo

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos/abaixas relações:

Proc.: 919/2004

Interessado:
JULIANA C. DE ARAÚJO, PUNC. DESTA PGJ

Assunto:
REQÜERENDO COTEXIPA FUNCIONAL

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 920/2004

Interessado:
MARCIO DE G. BARBOSA, PUNC. DESTA PGJ

Assunto:
REQÜERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 921/2004

Interessado:
JOIJO DA COMARCA DE BOCA DA MATA

Assunto:
REQÜERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 922/2004

Interessado:
JOIJO DA COMARCA DE BOCA DA MATA

Assunto:
REQÜERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 923/2004

Interessado:
OUVIDORIA GERAL DA CIDADANIA

Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 924/2004

Interessado:
JOSE ANTONIO M. MARQUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assunto:
REQÜERENDO DIARIA(S)

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 925/2004

Interessado:
TROCENES T.C. LISBOA, PUNC. DESTA PGJ

Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 15 de julho de 2004

(a) CARLOS BRUCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO